

TERCEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 14/23 PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO Nº 04/23 – IV MOSTRA COLETIVA DOS ARTISTAS DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.188/2023, TORNA PÚBLICO a **TERCEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital nº 14/23 para inscrição e seleção na licitação Modalidade Concurso nº 04/23 – IV Mostra Coletiva dos Artistas de Ubatuba, alterando disposições presentes no item 5 “Do Calendário”.

Artigo 1º: Fica alterado o item 5 “Do Calendário”, a fim de constar o novo cronograma programado, conforme disposto abaixo:

Calendário	Período
<i>Período de Inscrição</i>	<i>De 16/05 a 03/07/2023</i>
<i>Período de Avaliação Documental</i>	<i>De 04/07 a 07/07/2023</i>
<i>Resultado Parcial das Inscrições</i>	<i>11/07/2023</i>
<i>Período de Interposição de Recursos</i>	<i>De 12/07 a 18/07/2023</i>
<i>Resultado dos Recursos e Resultado Definitivo (Lista Final dos Artistas Habilitados)</i>	<i>20/07/2023</i>
<i>Período de Entrega de Obras</i>	<i>De 21/07 a 24/07/2023</i>
<i>Período de Análise das Obras</i>	<i>De 25/07 a 26/07/2023</i>
<i>Montagem da IV Mostra</i>	<i>De 27/07 a 28/07/2023</i>
<i>Abertura da IV Mostra</i>	<i>31/07/2023</i>
<i>Encerramento da IV Mostra</i>	<i>31/08/2023</i>
<i>Devolução das Obras</i>	<i>01/09/2023</i>
<i>Pagamento das Premiações</i>	<i>Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento da Mostra</i>

Artigo 2º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Terceira Rerratificação ao Edital nº 14/23 para inscrição e seleção na licitação Modalidade Concurso nº 04/23 – IV Mostra Coletiva Dos Artistas De Ubatuba.

Ubatuba, 03 de julho de 2023.

LUIS CARLOS DA SILVA FRADE

Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba